

RESOLUÇÃO CONSUN 12/2019

REFERENDO DA PORTARIA GR 35/2019, QUE CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO DE SAÚDE, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSUN 5/2019 – Processo CONSUN 5/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 35/2019, que cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Saúde, Modalidade Presencial, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. No anexo, encontra-se a matriz curricular vigente a partir do 2º semestre de 2019.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio da Resolução CONSEPE 12/2019, em 27 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSUN 12/2019

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM GESTÃO DE SAÚDE – PRESENCIAL
(Currículo: 0002-LS)

NÚCLEO	CÓDIGO	MÓDULOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICAS PROFISSIONAIS	CH TOTAL
NÚCLEO COMUM	LS2799	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	48	12	60
	LS2837	ASPECTOS JURÍDICOS, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE	48	12	60
NÚCLEO ESPECÍFICO	LS2842	GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE	24	6	30
	LS2843	GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE	24	6	30
	LS2844	LEAN E SUPPLY CHAIN EM SAÚDE	24	6	30
	LS2845	CUSTOS E FINANÇAS EM SAÚDE	24	6	30
NÚCLEO INSTITUCIONAL	LS2780	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	60	-	60
	LS2790	MENTORING	48	12	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			300	60	360